



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**Edital PPGCC nº 07/2025**

**Normas Gerais da Consulta para Escolha de Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis para o Biênio 2026-2028**

**1. Das informações gerais**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba convoca seus docentes, técnicos-administrativos e discentes regularmente matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado para escolherem o(a) Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) para mandato de 02 (dois) anos (biênio 2026-2028)

Atendendo às diretrizes da UFPB, não haverá votação presencial. A consulta será realizada de forma virtual, por meio da plataforma SigEleições.

**2. Da Comissão Eleitoral**

**Membros Titulares:**

Representante Docente: **Márcia Reis Machado**

Representante dos Técnicos-Administrativos: Wilma Galdino da Silva

Representante Discente: Levy Ruanderson Ferreira da Silva

**Membros Suplentes:**

Representante Docente: Robério Dantas de França

Representante Discente: Franklin Vieira de Araujo

### **3. Da Composição e Inscrição das Chapas**

As chapas deverão ser compostas por dois docentes, designados de Coordenador(a) e Vice Coordenador(a), do quadro permanente do PPGCC com regime de trabalho “Dedicação Exclusiva” ou T-40, lotados no Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFPB.

A chapas deverão solicitar inscrição no período de 10 de dezembro a 11 de dezembro de 2025, junto a Comissão Eleitoral, via correio eletrônico, utilizando e-mail do PPGCC (ppgcccufpb@gmail.com).

No ato da inscrição, as chapas deverão encaminhar, no e-mail de solicitação de inscrição, o Requerimento de Inscrição, conforme Anexo 1 deste Edital.

É vedada a inscrição de um mesmo candidato por chapas diferentes, ainda que para exercer cargos diferentes.

### **4. Da homologação das Inscrições das Chapas**

Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral opinará pelo deferimento ou indeferimento de cada uma das inscrições e divulgará a lista das chapas inscritas no *site* do PPGCC.

As chapas inscritas serão formalmente homologadas e divulgadas pela comissão eleitoral no dia 12 de dezembro de 2025, no site do PPGCC.

Caberá recurso, endereçado a Comissão Eleitoral, contra candidaturas ou indeferimento de candidaturas no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação da lista de candidaturas homologadas. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail do PPGCC (ppgcccufpb@gmail.com).

### **5. Dos Eleitores e dos Pesos dos Votos**

O colégio eleitoral participante da consulta, com direito a voto não obrigatório, será constituído de:

- a. Membros do corpo docente do PPGCC;
- b. Membros do corpo técnico-administrativo pertencentes ao quadro permanente da UFPB, com lotação no PPGCC;

- c. Discentes regularmente matriculados no PPGCC.

Os votos das três categorias que compõem o colégio eleitoral terão pesos diferentes. Conforme diretrizes da Lei de Diretrizes e Base (LDB), os seguintes percentuais foram estabelecidos:

- a. Membros do corpo docente: 70% (setenta por cento);
- b. Membros do corpo técnico-administrativo: 15% (quinze por cento);
- c. Membros do corpo discente: 15% (quinze por cento).

## **6. Da Propaganda**

Após a homologação das inscrições, fica autorizado a divulgação da proposta de trabalho e/ou quaisquer outros materiais referentes às atividades a serem desenvolvidas pela Chapa.

A propaganda deverá ser encerrada no dia imediatamente anterior ao pleito.

## **7. Da Votação**

A modalidade da votação será eletrônica, não presencial, pelo sistema SigEleição da UFPB, acessível a todos os servidores (docentes e técnicos administrativos) e discentes da UFPB por meio do sítio eletrônico <https://sigeleicao.ufpb.br>.

O acesso será remoto a partir de qualquer dispositivo eletrônico conectado à rede mundial de computadores.

A autenticação do eleitor será realizada com login e senha, únicos e intransferíveis, os mesmos utilizados para o acesso aos sistemas da UFPB.

O processo de votação será realizado no dia 16 de dezembro de 2025, das 8 horas às 20 horas por meio da Plataforma SigEleições.

## **8. Da Apuração e Totalização dos Votos**

Encerrado o processo de votação, o Presidente da Comissão Organizadora, de posse do Boletim de apuração fornecido pela Superintendência de Tecnologia da Informação - STI dará início ao processo de apuração.

No Boletim de apuração deverá constar, discriminado por segmento, o número de eleitores, o número de votantes, o número de não votantes e o número dos votos válidos, brancos e nulos.

A quantidade de votos de cada chapa será obtida mediante a apuração dos votos de cada categoria do colégio eleitoral, respeitando os pesos atribuídos a cada categoria.

Em caso de empate entre as chapas, deverá ser utilizado o seguinte critério de desempate:

- a. Maior tempo de exercício do magistério superior dos candidatos a Coordenador(a);
- b. Maior tempo de exercício do magistério superior na UFPB dos candidatos a Coordenador(a);
- c. Candidato(a) a coordenador(a) mais velho(a).

O resultado da apuração será divulgado no dia 17 de dezembro de 2025 no site do PPGCC.

## **9. Dos Recursos**

Recursos relativos ao processo de eleição deverão ser interpostos junto a Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final.

## **10. Da Homologação**

O resultado da eleição deverá ser homologado na primeira reunião do colegiado do PPGCC após a realização da consulta.

## **11. Dos Casos Omissos**

Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Eleitoral.

João Pessoa, 08 de dezembro de 2025

Márcia Reis Machado  
Presidente da Comissão Eleitoral

Comissão Eleitoral

Comissão Eleitoral

## **ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

João Pessoa, \_\_\_ de dezembro de 2025

A Comissão Eleitoral

\_\_\_\_\_, matrícula SIAPE \_\_\_\_\_, telefone número (\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, e \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE \_\_\_\_\_, telefone número (\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, docentes do quadro permanente no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCC) da UFPB, vem, por meio deste, solicitar inscrição para Coordenador(a) e Vice Coordenador(a), respectivamente, para o biênio 2026-2028.

Nesses termos

Pede Deferimento

---

Candidato(a) a Coordenador(a)

---

Candidato(a) a Vice Coordenador(a)